

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 63 8/2018

Senhor Presidente:

O Vereador ALÉCIO MAESTRO CAU, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Assunto: Notificação ao proprietário do imóvel instalados na Rua Luiz Bissoto, para o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54.

Justificativa: O imóvel localizado na Rua Luiz Bissoto esquina com a Rua José Tordin, Bairro Bom Retiro, já se encontra há mais de um ano vazio. Moradores estão reclamando da sujeira acumulada no quintal do imóvel, como também no calçamento público. Muito mato, entulho, móveis velhos foram depositados ali clandestinamente. Se faz urgente a notificação ao proprietário para que efetue a limpeza no local.

Indicação: Que a Secretária competente, execute a notificação fazendo uso do Código de Postura, Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que dita sobre: "compete ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de imóvel do município, manter sua integral área, inclusive passeio, desprovido de lixo, entulhos, materiais servíveis ou inservíveis que propiciem proliferação de insetos, ou prejudicial às propriedades lindeiras, assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de curso de águas pluviais".

Requer que a presente Indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 28 de fevereiro 2018

ÁLÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT